

REGULAMENTO BAHIA RECALL

O Bahia Recall é uma iniciativa da Rede Bahia, que se destina a estimular a técnica e a criatividade na realização dos diversos formatos de propaganda, assim como a valorização dos profissionais de agências de propaganda envolvidos no processo. O Bahia Recall contempla peças publicitárias de televisão, rádio, jornal e internet.

1. Pré-requisitos
2. Inscrições
3. Categorias
4. Entrega de Materiais
5. Cronograma
6. Julgamento
7. Premiação

1. Pré-requisitos

1.1 - Para concorrer em qualquer das categorias do Bahia Recall, o material deverá ter sido veiculado em um dos veículos da Rede Bahia no período de 11/06/2013 a 13/06/2014.

1.2 - O Bahia Recall é composto por 05 diferentes prêmios: Televisão Capital, Televisão Municípios, Rádio, Jornal e Internet.

Prêmio Televisão Capital: poderão concorrer a este prêmio materiais veiculados na TV Bahia e criados por agências de propaganda (pessoa jurídica) credenciadas ao CENP e/ou a ABAP-BA e/ou ao SINAPRO-BA e sediadas na Grande Salvador (Salvador, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz). As agências deverão ser credenciadas a pelo menos uma das seguintes entidades:

Prêmio Televisão Municípios: poderão concorrer a este prêmio materiais veiculados nas emissoras TV Oeste, TV Santa Cruz, TV São Francisco*, TV Subaé ou TV Sudoeste e criados por agências de propaganda (pessoa jurídica) credenciadas ao CENP e/ou a ABAP-BA e/ou ao SINAPRO-BA e sediadas em cidades do interior do estado da Bahia, desde que possuam sede nas respectivas áreas de cobertura de cada emissora.



** Entende-se que as agências com sede em Petrolina fazem parte desse mercado.*

Prêmio Rádio: poderão concorrer a este prêmio materiais veiculados na Bahia FM, Bahia FM Sul, Globo FM e CBN FM e criados por agências de propaganda (pessoa jurídica) credenciadas ao CENP e/ou a ABAP-BA e/ou ao SINAPRO-BA e sediadas em todo o estado da Bahia.

Prêmio Jornal: poderão concorrer a este prêmio materiais veiculados no jornal Correio e criado por agências de propaganda (pessoa jurídica) credenciadas ao CENP e/ou a ABAP-BA e/ou ao SINAPRO-BA e sediadas em todo o estado da Bahia.

Prêmio Internet: poderão concorrer a este prêmio materiais veiculados no ibahia, no Correio 24 Horas e no G1/GE Bahia e criados por agências de propaganda (pessoa jurídica) credenciadas ao CENP e/ou a ABAP-BA e/ou ao SINAPRO-BA e sediadas em todo o estado da Bahia.

1.3 - Será vetada a participação de materiais cuja veiculação se deu em espaços cedidos gratuitamente pelos veículos da Rede Bahia.

1.4 - Os materiais inscritos devem ter idéias originais. Não serão aceitos materiais que tenham participado de versões anteriores do prêmio. Cabe exclusivamente à comissão organizadora do prêmio a avaliação e decisão sobre esse assunto.

1.5 - É proibida a inscrição de peças que levem a assinatura, ou cuja idéia criativa tenha sido desenvolvida por quaisquer das empresas pertencentes à Rede Bahia ou qualquer outro veículo de comunicação, ou cujo conteúdo faça referências de qualquer espécie a essas empresas, seus produtos, projetos e serviços.

1.6 - Os materiais inscritos deverão corresponder aos originalmente veiculados, não podendo sofrer nenhuma alteração em sua edição.

1.8 - As peças inscritas não poderão fazer alusão, imitar ou utilizar personagens que façam referência a atores, personagens ou jornalistas da TV Globo, sem comprovar prévia autorização da mesma.

1.9 - Serão aceitos apenas os materiais que estejam de acordo com as regulamentações do CONAR.

- 1.10 - É vetada a inscrição de materiais cujo anunciante seja a própria agência de propaganda.
- 1.11 - Uma mesma agência com sedes em diferentes regiões do estado poderá concorrer simultaneamente nessas regiões desde que com peças diferentes, criadas e produzidas na região de atuação.
- 1.12 - Os materiais poderão concorrer como campanha ou peças individuais. Entende-se por campanha mais de um material com mesma linha criativa e que tenha sido exibido no mesmo veículo.
- 1.13 - Serão aceitas até, no máximo, 03 peças por campanha e estas, uma vez concorrendo como campanha, não poderão ser inscritas individualmente.
- 1.14 - Somente poderão concorrer ao Bahia Recall os materiais com programação e execução de mídia mínima de:
- **Prêmio Televisão Capital:** 10 inserções com secundagem múltipla de 15" para TV Bahia (ou o equivalente em valor bruto a 01 inserção local no Jornal Nacional).
 - **Prêmio Televisão Municípios:** 10 inserções com secundagem múltipla de 15" (ou o equivalente em valor bruto a 01 inserção local no Jornal Nacional).
 - **Prêmio Rádio:** 30 inserções de 15", 15 inserções de 30" ou 10 inserções de 45", 60", 90" e 120" nas rádios Bahia FM, Bahia FM Sul, Globo FM ou CBN FM. **Importante:** Excepcionalmente no prêmio Rádio, se uma peça ou campanha tiver sido veiculada na Bahia FM, na Bahia FM Sul, na Globo FM e na CBN FM simultaneamente, o número mínimo de inserções exigido corresponde a soma do volume total veiculado nas quatro rádios.
 - **Prêmio Jornal:** 01 inserção no jornal Correio. O material deverá ser inscrito no mesmo formato em que foi veiculado conforme citado no item 4.
 - **Prêmio Internet:** 3 diárias no formato outlimit ou 200 mil impressões nos demais formatos standards em pelo menos um dos produtos online da Rede Bahia (portal iBahia, Correio 24horas, G1 Bahia ou GE Bahia).
- 1.15 - No caso de campanha, o número de inserções mínimo exigido (citado no item 1.13) corresponde ao volume total veiculado e não a cada peça integrante da campanha.

2. Inscrições

2.1 - As inscrições deverão ser feitas em duas etapas, sem qualquer ônus para a empresa interessada.

1ª Etapa - preenchimento do formulário de inscrição no site oficial do prêmio www.bahiarecall.com.br, no período de 02 a 13 de junho de 2014 (sexta-feira), impreterivelmente até às 18 horas.

2ª Etapa - entrega dos materiais descritos abaixo, no período de 02 a 18 de junho de 2014, impreterivelmente até às 18 horas, na sede da emissora correspondente à região de origem da agência:

- Carta de inscrição: devidamente preenchida e assinada, que está disponível no site oficial do prêmio www.bahiarecall.com.br.
- Cópia do pedido de inserção (P.I.) da agência para cada campanha ou peça inscrita.
- Cópia dos materiais inscritos atendendo as especificações determinadas no item 4. Entrega de Materiais.

2.2 – Só serão considerados inscritos os materiais cadastrados no site oficial do prêmio até às 18 horas do dia 13 de junho de 2014 e entregues junto com os demais documentos exigidos até às 18 horas do dia 18 de junho de 2014, na sede da emissora correspondente à região de origem da agência. O não cumprimento de uma das duas etapas de inscrição, dentro dos prazos previamente estabelecidos, levará a desclassificação automática do material.

2.3 - Para acesso ao formulário de inscrição no site, as agências receberão uma carta com login (correspondente ao CNPJ da empresa) e senha intransferível. Somente com este login e senha será possível fazer alterações, exclusões e/ou inclusões de materiais. A guarda e o sigilo da senha são de responsabilidade exclusiva das agências.

2.4 - A agência poderá fazer as alterações, exclusões e/ou inclusões das peças no sistema até às 18 horas do dia 13 de junho de 2014, quando termina o prazo para a 1ª etapa das inscrições.

2.5 - Os dados cadastrais das agências já estarão previamente registrados no banco de dados do sistema de inscrições do Bahia Recall. O responsável pela inscrição deverá conferi-los, fazendo as possíveis correções.

2.6 – No caso do prêmio **Televisão Municípios**, no formulário de inscrição os materiais deverão ser cadastrados associados à emissora da região de origem da agência.

2.7 - No caso da compra de mídia de televisão via Sis.com, será aceito o P.I. do sistema interno da agência acompanhado do mapa de compra de inserções confirmadas impresso do Sis.com.

2.8 - No formulário de inscrição, o nome do cliente deve corresponder ao que assina a peça. Os clientes deverão ser cadastrados usando o nome fantasia e não a razão social.

2.9 – Para melhor identificação das peças, pode ser criado um título fantasia que faça referência mais clara à mensagem anunciada. Porém, o cadastramento do título original da peça na ficha de inscrição continua sendo obrigatório e deve corresponder ao título no P.I. e consequentemente ao da claquete no caso dos materiais de televisão e ao dos nomes dos arquivos nos materiais de rádio, jornal e internet.

O cadastro do título original é fundamental para a confirmação através do P.I. do mínimo de inserções exigidas pelo prêmio.

2.10 - Cada peça concorrente deverá ser cadastrada separadamente, com exceção das caracterizadas como campanha. Importante: no caso de campanhas, a inscrição deverá contemplar no máximo 03 peças da mesma.

2.11 - No caso de campanhas, a agência deverá criar um título único para o conjunto de peças.

2.12 - Os profissionais a serem contemplados com os prêmios deverão estar relacionados no campo correspondente no registro do material, no formulário de inscrição.

3. Categorias

3.1 - Cada peça ou campanha deverá ser inscrita em apenas uma das categorias.

3.2 - A determinação da categoria do material independe do segmento de atuação do anunciante sendo definida única e exclusivamente pelo conteúdo do material.

3.3 - Para os **prêmios Televisão Capital, Televisão Municípios, Jornal e Rádio** os materiais poderão concorrer nas seguintes categorias:

Institucional:

Comercial ou campanha de propaganda de causa, ideia, instituição ou serviço de utilidade pública; devendo ser desprovido de intuítos econômicos, não poderá conter apelo de compra ou consumo.

Mercado:

Comercial ou campanha de produtos, serviços ou varejo.

3.4 - Para o **prêmio de Internet** os materiais concorrerão em categoria única.

3.5 - Após as inscrições, é reservado à organização do Bahia Recall o direito de alterar as categorias dos materiais que julgar necessário, assim como, poderá desclassificá-los mediante a infração de algum dos itens previstos nesse regulamento. Caso isso ocorra, a agência será devidamente informada. Havendo divergência quanto a essa posição, a agência poderá solicitar o cancelamento da inscrição, dentro do prazo estabelecido pela organização do prêmio.

3.6 - Fica estabelecido que qualquer categoria que não apresente, ao final do período de inscrição, o mínimo de 04 peças concorrentes, poderá ser cancelada.

4. Entrega de Materiais

4.1 - Disposições Gerais:

- No caso de campanhas de televisão ou rádio, os comerciais deverão ser editados em seqüência, sem as claquetes originais utilizando o título único criado para o conjunto de peças. A edição deverá obedecer à ordem alfabética do título dado à campanha.
- Cada trabalho concorrente deverá vir identificado pela etiqueta padrão, disponível no sistema de inscrição ao término do cadastro. As etiquetas deverão ser coladas nas peças a serem entregues. Importante: no caso das peças de jornal, a etiqueta deverá ser colada no verso do material. Não serão aceitas peças com etiquetas e selos de identificação da agência colados na frente bem como assinatura da agência no corpo do anúncio (geralmente utilizados na lateral).
- A falta de informações relevantes nos registros do material inscrito implicará na sua desclassificação.
- A organização do Bahia Recall recusará os materiais que não estejam de acordo com as seguintes especificações:

Materiais de TV

Em XDCAM, em perfeitas condições técnicas para exibição e edição, sendo um disco por categoria, editado com as respectivas claquetes, necessariamente em ordem alfabética das mesmas.

O disco deverá conter apenas os materiais inscritos na categoria não incluindo quaisquer outros materiais.

A etiqueta de identificação deve ser aplicada na parte exterior da capa do disco.

Materiais de Jornal

Em qualidade de impressão correspondente ao que foi publicado, no mesmo formato que foi veiculado, montada em cartão pluma preto e com margem não inferior a 5 cm. Devem ser entregues também os arquivos digitais correspondentes a cada um dos materiais, em pdf (gerados a partir do distiller, com imagens e textos vetorizados), sendo um CD para cada categoria, com materiais editados em ordem alfabética.

Os seguintes anúncios em formatos diferenciados poderão ser entregues em qualidade de impressão correspondente ao que foi publicado ou em sua versão original (jornal impresso), montada em cartão pluma preto com margem não inferior a 5 cm: página dupla, anúncio ilhado, anúncio marcador, anúncio post it, anúncio aplique, cinta, embalagem promocional e sobrecapa. Capa promocional, multipage, encarte e Correio Gigante devem ser entregues apenas na sua versão original.

Materiais de Rádio

Em CD com extensão em mp3, sendo um CD para cada categoria, com materiais editados em ordem alfabética.

Os materiais de rádio inscritos como campanha devem ser gravados juntos, no mesmo arquivo, editados um após o outro.

Os arquivos deverão ser nomeados de acordo com o título da peça inscrita.

A etiqueta de identificação deve ser aplicada na parte exterior da capa do CD.

Materiais de Internet

Os arquivos deverão ser entregues nos formatos jpg, gif, swf (flash) ou rich media (dhtml), gravados em CD. Para os pop ups, deverão ser informadas as dimensões originais da peça na área disponível no sistema de cadastro, além do envio do código fonte gravado no mesmo CD. Todas as peças poderão ser entregues na mesma mídia.

Os arquivos deverão ser nomeados de acordo com o título da peça inscrita.



A etiqueta de identificação deve ser aplicada na parte exterior da capa do CD.

4.2 - Locais de Entrega

Rede Bahia

Rua Aristides Novis, 123, Federação, Salvador - BA. CEP: 40.210-630

Contato: Fernanda Vianna e Elizangela Passos

E-mail: fernanda.vianna@red Bahia.com.br e elizangela.passos@red Bahia.com.br

Telefone: (71) 3203-1112 / 3203-1120

TV Oeste

Rua Marechal Deodoro, 685, Centro, Barreiras - BA. CEP: 47.800-200

Coordenadora: Caroline Meira

E-mail: caroline.meira@red Bahia.com.br

Telefone: (77) 3612-9516

TV Santa Cruz

Rua Montes Claros, 26, Fátima, Itabuna - BA. CEP: 45.604-650

Coordenadora: Ana Carolina Gonçalves

E-mail: ana.carolina@red Bahia.com.br

Telefone: (73) 3214-6605

TV São Francisco

Rua Oscar Ribeiro, 100, Centro, Juazeiro - BA. CEP: 48.904-090

Coordenador: Filipe Moura

E-mail: filipe.moura@red Bahia.com.br

Telefone: (74) 3612-3400

TV Subaé

Av. Presidente Dutra, 1031, Feira de Santana - BA. CEP: 44.067-010

Coordenadora: Cristiane Macário

E-mail: cristiane.macario@red Bahia.com.br

Telefone: (75) 3602-4316

TV Sudoeste

Rua dos Fonseca, 143, Centro, Vitória da Conquista - BA. CEP: 45.040-450

Coordenadora: Luciana Campodonio

E-mail: luciana.campodonio@red Bahia.com.br

Telefone: (77) 3423-9330

4.3 - Devolução de Materiais

Só serão devolvidos os materiais inscritos para o meio TV.

A não retirada dos materiais inscritos no prazo fixado exige a organização do prêmio de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

5. Cronograma

Etapas das Inscrições:

1. Preenchimento do formulário de inscrição no site oficial do prêmio: de 02 a 13 de junho de 2014, impreterivelmente até às 18h.
2. Entrega das peças e dos documentos exigidos no regulamento: de 02 a 18 de junho de 2014, impreterivelmente até às 18h.

Julgamento: de 24 e 25 de julho de 2014.

Festa de Premiação: 07 de outubro de 2014.

6. Julgamento

6.1 - O júri do Bahia Recall será integrado por profissionais de reconhecida competência, sem nenhum envolvimento com os trabalhos inscritos.

6.2 - O júri é soberano e tem o poder de não outorgar alguns dos prêmios previstos neste regulamento, para isso observando critérios de avaliação.

6.3 - Todas as peças inscritas serão criteriosamente avaliadas pelo júri que em votação secreta e informatizada determinarão a eleição dos vencedores.

6.4 – No caso dos **prêmios Televisão Capital, Rádio e Jornal** competirá ao júri a indicação de pelo menos 03 finalistas por categoria. Destes será selecionado o destaque da categoria que corresponde ao material que obteve maior pontuação dentre os finalistas. O Grand Prix de cada prêmio (Televisão Capital, Rádio e Jornal) será definido entre os respectivos destaques de cada categoria.

6.5 - No **prêmio de Internet**, não há finalistas por categoria, pois todas as peças concorrem na mesma categoria.

6.6 – No caso do **prêmio Televisão Municípios**, também competirá ao júri à indicação de pelo menos 03 finalistas por categoria em cada região. Destes será selecionado o destaque da categoria que corresponde ao material que obteve maior pontuação dentre os finalistas da região. Já o Grand Prix Regional será definido entre os respectivos destaques de cada categoria da região. O Grand Prix Municípios será definido entre os 05 destaques regionais.

8. Premiação

8.1 - O Bahia Recall 2013 conferirá os seguintes prêmios:

- Destaques por categoria – certificado
- Grand Prix Regionais - certificados
- Grand Prix Televisão Capital - certificado e troféu
- Grand Prix Televisão Municípios - certificado e troféu
- Grand Prix Jornal - certificado e troféu
- Grand Prix Rádio - certificado e troféu
- Grand Prix Internet - certificado e troféu

8.2 - Os certificados serão enviados posteriormente aos profissionais responsáveis citados no formulário de inscrição das peças premiadas.